



PREFEITURA DE
BRUMADINHO

Brumadinho, quinta-feira, 26 de novembro de 2015

Ano 3 Edição 563

Ipê amarelo | Foto: Thiago França

3º BRUMADINHO POWER 2015



O HOMEM MAIS FORTE DE BRUMADINHO

Premiação do 1º ao 10º lugar

12
DEZEMBRO

A partir das 8h
LOCAL: PRAÇA DE EVENTOS
(Ao lado da Quadra de Esportes)

Ficha de inscrição e termo de responsabilidade
na quadra de esportes ou pelo site

www.brumadinho.mg.gov.br

SE VOCÊ ACHA QUE É FORTE, ENTÃO MOSTRE SUA FORÇA



REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES, LAZER E EVENTOS



PREFEITURA DE
BRUMADINHO

Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
Rua Dr. Victor de Freitas, nº 28 - B.: Centro - Brumadinho/MG
- CEP: 35.460.000 - CNPJ: 18.363.929/0001-40 - INSC. ESTADUAL: Isento
TEL.: (31) 3571-3015 Ramal: 234/235

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO E A EMPRESA CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI-ME, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE CONTRATUAL DOS PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014.

O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.363.929/0001-40, com sede à Rua Dr. Victor de Freitas, nº 28, Centro, Brumadinho/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Brandão, portador da Cédula de Identidade nº M-590.536, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.812.206-30, residente e domiciliado em Brumadinho/MG, com interveniência das Secretarias Municipais de Administração, de Saúde e de obras, por seus titulares Sra. Márcia Regina Ribeiro Nogueira, Sr. José Paulo Silveira Ataíde e Sr. Denilson Vicente Fontoura, respectivamente, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **Conceito Solução em Publicidade Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.068.898/0001-47, com sede à Rua Artur Itabirano 314, bairro São José, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por **Déborah Batista Soares**, inscrita no CPF nº 109.795.586-97 e Carteira de Identidade nº MG 15.565.928, SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, com arrimo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 236/2014, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 25/11/2015 a 25/12/2015; o reajuste do valor contratado pelo INPC correspondente a 10,4423500%, acumulado nos últimos 12 meses, conforme cláusula décima quarta do contrato original; alterando-se, assim, as cláusulas SEGUNDA – DO PRAZO; TERCEIRA – DO VALOR E DA ENTREGA; E QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA para 30 dias CM CM/CL	PREÇO UNITARIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO Para 30 dias
01	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais	116,00	R\$91,45	R\$10.608,20
02	Diário Oficial da União DOU	66,00	R\$46,34	R\$3.052,84
03	Jornal de Grande Circulação	176,00	R\$29,58	R\$5.186,28
VALOR SUBTOTAL:				R\$18.847,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA para 30 dias CM CM/CL	PREÇO UNITARIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO Para 30 dias
01	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais	74,00	R\$91,45	R\$6.753,30
02	Diário Oficial da União DOU	34,00	R\$46,34	R\$1.575,56
03	Jornal de Grande Circulação	34,00	R\$29,58	R\$1.005,72

B

Diário Oficial de Brumadinho



Diário Oficial do Município de Brumadinho
Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo
Prefeito Municipal: Antônio Brandão
Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972
Diagramação: Talles Costa
Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448
Talles Vinícius de Oliveira Costa – Matrícula 7777
Prefeitura Municipal de Brumadinho
Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.
Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
Rua Dr. Victor de Freitas, Nº 28 - B.: Centro - Brumadinho/MG
- CEP: 35.460.000 - CNPJ: 18.363.929/0001-40 - INSC. ESTADUAL: Isento
TEL.: (31) 3571-3015 Ramal: 234/235

Circulação	
VALOR SUBTOTAL	R\$5.486,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA para 30 dias CM CMCL	PREÇO UNITARIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO Para 30 dias
01	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais	54,00	R\$91,85	R\$4.958,30
02	Diário Oficial da União DOU	10,00	R\$40,34	R\$403,40
03	Jornal de Grande Circulação	36,00	R\$29,58	R\$1.064,88
VALOR SUBTOTAL				R\$6.406,58

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Este instrumento vigorará pelo prazo de 30 (trinta), ou seja, pelo período de 25/11/2015 a 25/12/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente Contrato poderá ser prorrogado, caso haja interesse das partes, mediante termo aditivo, até o limite máximo permitido por Lei. Sua eficácia, no entanto, ficará adstrita às respectivas dotações e créditos orçamentários, em cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA ENTREGA

Pelo cumprimento do objeto do presente contrato o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de **R\$28.595,08 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos)**.

Parágrafo Primeiro. Toda e qualquer inserção/divulgação somente será permitida quando da solicitação e autorização da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e no que couber à Secretaria Municipal de Saúde, que são responsáveis para coordenar os serviços, e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do pregão presencial acima referenciado.

Parágrafo Segundo. Os serviços de publicações serão controlados por servidor designado para tal fim, da seguinte forma.

I – provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações da proposta da empresa.

II – definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e sua aceitação, mediante recibo, observadas as especificações citadas no item anterior.

Parágrafo Terceiro. A empresa deverá, para cada publicação solicitada, anexar junto à Nota Fiscal, cópia do Jornal com a respectiva publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, no exercício de 2015, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

021501.0412200052104 3.3.90.39.00 – Ficha 772 – Fonte 100 – Bloqueio 1141 (SMA)

022301.0412500322146 3.3.90.39.00 – Ficha 1084 – Fonte 100 – Bloqueio 1142 (SMOSP)

020072.1030100182038 3.3.90.39.00 – Ficha 216 – Fonte 102 – Bloqueio 471 (SMS)

Nos exercícios seguintes, as despesas contratuais ocorrerão à conta dos recursos consignados na dotação orçamentária própria, alocada para esta finalidade.

Parágrafo único. Caso ocorra alteração da Dotação Orçamentária esta passará a fazer parte do presente contrato, mediante ato devidamente justificado do Ordenador de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
Rua Dr. Victor de Freitas, Nº 28 - B.; Centro - Brumadinho/MG
- CEP: 35.460.000 - CNPJ: 18.363.929/0001-40 - INSC. ESTADUAL: Isento
TEL.: (31) 3571-3015 Ramal: 234/235

Despesa, que será obrigatoriamente juntado ao processo administrativo, com a comprovação da notificação à CONTRATADA. *

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato principal, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente instrumento; ressalvada a análise ulterior do pedido de repactuação quanto ao preço do item 01 do objeto contratado devidamente acostado nos autos do processo administrativo epigrafado.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brumadinho/MG, 25 de novembro de 2015.

Antonio Brandão
MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG
CONTRATANTE

Márcia Regina Ribeiro Nogueira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERVENIENTE

Jose Paulo Silveira Ataíde
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERVENIENTE

Denilson Vicente Fontoura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
INTERVENIENTE

Débora Batista Soares
CPF nº 109.795.586-97
Conceito Solução em Publicidade Eireli -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHA: Lilianice L. R. Lima C.I. 106.946.866-54

TESTEMUNHA: Sandra M. Romalho C.I. 963.521.246-15